ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 40ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 2º Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Haroldo Jesus que realizasse a leitura Bíblica: Sl. 23. O Vereador Haroldo Jesus aproveitou a oportunidade para registrar que esta era a primeira Sessão Plenária realizada no horário das dez horas da manhã, acrescentando que este novo horário regimental fora muito propício, já que se aventava a maior crise energética que se tinha notícia e este horário contribuía para o racionamento de energia e dava exemplo a população, parabenizando a Presidência da Casa pela atitude. O Sr. Presidente ressaltou que a alteração no horário da sessão e a consequente economia de energia não era uma iniciativa da Presidência, mas de todos os Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a proceder a leitura da Ata da 39ª Sessão Ordinária. Terminada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 578/2021** de 16/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento nº 96/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 579/2021** de 16/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.964/2021 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 594/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.963/2021 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres –

Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1° Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento n° 102/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. José Antônio Tomé Ribeiro. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 570/2021:** Solicitando visita de equipe técnica na Estrada Jair Pereira do Nascimento, Bairro Mazomba (antiga Estrada das palmeiras) para viabilizar a construção de uma ponte. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 571/2021:** Solicitando a retirada de entulhos sobre a calçada lateral da Paróquia Catedral São Francisco Xavier na Rua Dr. Celestino, Bairro Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 572/2021:** Solicitando que seja realizada a reforma da capela com construção de estrutura para familiares velarem seus entes queridos, no Cemitério da Carioca, Bairro raiz da Serra. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 573/2021:** Solicitando o reparo e desobstrução da rede de águas pluviais em toda a extensão da Rua Vereador Alfredo Lopes de Souza, Bairro Leandro. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 574/2021:** Solicitando que seja realizado serviço de limpeza, roçagem e retirada de entulho no Bairro Ilha da Madeira. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 575/2021:** Solicitando a instalação de semáforo em frente ao Hospital Cemeru, no Centro de Itaguaí. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 576/2021:** Solicitando que seja avaliado a possibilidade de instalação de manilhas e bueiros para escoamento da água da chuva na Av. Ana Augusta, altura da Qd. 26, Lt. 04, Bairro Vila Ibirapitanga. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 577/2021:** Solicitando a manutenção e troca de lâmpadas de iluminação pública na Av. Min. Simões Lopes, altura do n° 126, Bairro Califórnia. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 578/2021:** Solicitando a passagem de máquina niveladora na Rua Manacá, Qd. 104, Lt. 38, Bairro Parque Primavera. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação n° 579/2021:** Solicitando o reparo da iluminação pública e manutenção nos brinquedos do campo de areia localizado na Rua Tabajara, Bairro Mangueira.

(a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 580/2021:** Solicitando a pintura e sinalização dos quebra-molas da cidade. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar. Ementa: Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas e Postos de Saúde Municipais de Itaguaí. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Defesa da Mulher para emitir Parecer. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Viação e Transportes:** Assunto: Mensagem GP nº 10/2021 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria o Fundo Municipal de Transportes - FMT e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021. (aa) Alecsandro Alves de Azevedo, Alexandro Valença de Paula, Fabio Luis da Silva Rocha. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.965:** Ementa: Altera o nome da Rua Cornélia Lopes Coelho, que passa a ser denominada Rua Newton Figueiredo Paixão e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Rua Cornélia Lopes Coelho, localizada no Centro de Itaguaí, passa a denominar-se oficialmente Rua Newton Figueiredo Paixão. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.966:** Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os postos de combustíveis deverão promover a substituição das mangueiras de abastecimento por outras transparentes, de modo a permitir que a visibilidade do combustível da bomba até o veículo em abastecimento seja total. Parágrafo único. Consideram-se transparentes, as mangueiras pelas quais é possível ver a passagem do combustível, da bomba até ao veículo automotor. Art. 2º Os estabelecimentos que descumprirem com

o disposto na presente Lei, serão punidos corn as seguintes penalidades: I- Advertência; II- Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração; III- Em caso de reincidência da infração, os valores da multa, mencionados no inciso II, desta Lei, serão duplicadas. IV- Suspensão das atividades em até 15 (quinze) dias, cumulado com multa; V- Em caso de reiteração da infração, após a aplicação da sanção disposta no inciso anterior, aplica-se a pena de cassação do alvará de funcionamento, não se abstendo da cobrança da multa prevista no inciso III. Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação. Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Julio Cezar. O Vereador Sandro da Hermínio declarou seu voto favorável a matéria devido ao empenho e dedicação do autor em buscar o melhor para os munícipes, mesmo havendo nota técnica contrária do Inmetro. O Vereador Julinho agradeceu ao colega e a todos os outros Vereadores que o acompanhavam na aprovação da matéria. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 28/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra, pela ordem de inscrição ao Vereador Vinícius Alves que cumprimentou a todos e relatou que, como Presidente da Comissão de Saúde, visitou as obras do Hospital Municipal São Francisco Xavier e ficou satisfeito com o seu andamento e com o projeto que lhe foi apresentado, que colocaria a emergência do HMSFX em linha com os melhores atendimentos de hospitais particulares. Acrescentou que naquela semana o município retomara o atendimento para tratamento oftalmológico, com procedimentos de ponta, fato que não acontecia há décadas. Salientou que tudo isto ocorria em meio a pandemia de Covid-19 e devia ser digno de aplausos, agradecendo o empenho do Secretário Municipal de Saúde e do Sr. Prefeito Municipal pelo desenvolvimento da área da Saúde de Itaguaí. O Sr. Presidente acompanhou o colega nos elogios à gestão da pasta e destacou também o atendimento das indicações dos Vereadores, dando celeridade ao atendimento das demandas dos munícipes. Citou como exemplo sua solicitação de iluminação do bairro Mazomba, onde fora instalada iluminação de led. Discorreu ainda sobre o projeto de saneamento básico para os bairros que começaria a ser implementado na cidade e adiantou que havia tratativas para a criação de um centro de atendimento à mulher no município, além de outras iniciativas conjuntas referente ao outubro rosa. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 05 de outubro, no horário regimental, às 10 horas. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário